

Chamada concurso de composição obras para Filarmônicas NEOJIBA 2017

O Instituto de Ação Social pela Música - IASPM, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.490.525/0001-06, com sede na Rua Monte Castelo, no. 62, Barbalho, em Salvador - BA, responsável pela gestão do programa NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia) por força do contrato de gestão no 0001/2014, celebrado com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia, TORNA PÚBLICAS as normas relativas ao Edital de Processo Seletivo para 1º CONCURSO DE COMPOSIÇÃO PARA FILARMÔNICAS DO NEOJIBA.

O Concurso de composição para Filarmônicas tem como intuito incentivar a criação e manter viva a tradição do repertório das bandas filarmônicas do estado da Bahia. A obra selecionada será executada pela Banda Sinfônica do NEOJIBA no concerto em homenagem ao 2 de Julho, no dia 1º de Julho de 2017 no Teatro Castro Alves (TCA) em Salvador – Bahia. O compositor da obra será convidado a estar no concerto no TCA para assistir a apresentação da obra com todas as despesas pagas, além de receber aulas de composição e edição de partituras com profissionais do NEOJIBA.

1. Inscrições

Poderão se inscrever para esta seleção compositores que cumpram os seguintes requisitos:

- A) Compositores residentes no estado da Bahia,
- B) Músicos integrantes ou ex-integrantes de uma banda filarmônica do estado da Bahia

As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário Google presente no link abaixo e envio da obra para helderpassinho@neojiba.org, até o dia 04/06/2017:

<https://goo.gl/forms/btdPb0Mf5TUITjf13>

Atenção só será aceita uma obra por compositor.

2. Obra

Obra original de livre escolha com duração mínima de **5 minutos e máxima 10 minutos** para a seguinte formação:

1 piccolo (opcional), 2 flautas, 2 oboés (opcional), 2 fagotes (opcional), 1 requinta (em mi bemol, opcional), 3 clarinetas (si bemol), 1 clarone (si bemol, opcional), 2 sax altos, 1 sax tenor, 4 trompas (em fá ou mib), 3 trompetes (si bemol), 3 trombones, 1 bombardino, 1 tuba, e percussão composta por quarteto de tímpanos (opcional), (caixa, pratos de choque e suspenso, bombo, triângulo, bateria, congas, bongôs), por até quatro executantes.

- A) A duração será calculada com base em uma execução completa da peça, incluindo todas as repetições e retomadas.
- B) Não serão aceitas orquestrações ou arranjos, transcrições ou adaptações de obras previamente apresentadas em outros meios e formações vocais/instrumentais.
- C) Ter viabilidade de execução em, no máximo, quatro ensaios de 1h dedicados à obra.
- D) Observar as extensões medianas (tessitura) dos instrumentos indicados (instrumentação).

3. Envio da obra

As obras devem ser enviadas no formato digital PDF (Portable Document Format), podendo ser editorado em programas de edição de partitura ou manuscrito digitalizado.

- A) A primeira página da partitura deverá informar todos os instrumentos e/ou vozes exigidos para sua execução, em todos os naipes.
- B) Não serão admitidas alterações, correções ou complementações de qualquer natureza nas obras após as inscrições recebidas.

4. Comissão

A comissão avaliadora será composta pela Direção Musical, Maestros Coordenadores, instrutores do programa NEOJIBA, e um convidado de amplo reconhecimento na área.

Cada membro da Comissão Julgadora avaliará as obras de acordo com os seguintes critérios:

- A) Qualidade musical;
- B) Dificuldade técnica e viabilidade de execução em até quatro ensaios de 1 hora;
- C) Adequação da obra à ocasião.

5. Resultado

O resultado com o nome da obra selecionada será divulgado até o dia 18/06/2017 no site do NEOJIBA, tendo o compositor selecionado, 7 dias corridos após a data da divulgação, para enviar as partes cavadas para a comissão organizadora do NEOJIBA.

6. Premiação

A premiação desta chamada constará de:

- A) Apresentação da obra pela Banda Sinfônica do NEOJIBA, no concerto em homenagem ao 2 de Julho, no dia 1º de Julho de 2017 no Teatro Castro Alves em Salvador - Bahia.
- B) Gravação ao vivo da obra no concerto do dia 1º de Julho.
- C) Despesas necessárias (Transporte, Hospedagem e Alimentação) para estar presente em 1 ensaio da banda Sinfônica do Neojiba e no concerto em homenagem

ao 2 de Julho, que acontecerá no dia 1º de Julho de 2017 no Teatro Castro Alves em Salvador - Bahia.

- D) Até 2 horas aula semanais a distância de composição e editoração de partituras com instrutores do NEOJIBA durante até 6 semanas.
- E) 1 encontro de aproximadamente 1 hora, podendo ser presencial ou a distância com profissional reconhecido na área musical e/ou composicional.
- F) Certificado de premiação da 1ª chamada de composições para Filarmônicas do NEOJIBA/FEBAAF.

7. Disposições Finais

- A) O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato;
- B) O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital;
- C) O NEOJIBA não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a esta chamada;
- D) Dúvidas sobre esta chamada podem ser enviadas via e-mail para helderpassinho@neojiba.org;

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no site do NEOJIBA (www.neojiba.org), onde também se encontram as ferramentas para Comunicação com o programa.

Todos os direitos de execução da ou das obras selecionadas nesta chamada, serão cedidos ao programa NEOJIBA.

A inscrição nesta chamada implica na concordância com todos as informações contidas neste documento.

Salvador, 24 de abril de 2017.